

**" D E C R E T O   N º   18/69 "**

**SUMULA:-** Dispõe sobre reversão de verbas -  
dentro do orçamento em vigor:

O SENHOR MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE  
UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :-**

Art. 1º - Fica no corrente exercício financeiro de 1969, trans-  
feridas dentro do orçamento vigente, as seguintes --  
verbas:

DEPTº DE VIACÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES

Serviço Rodoviário Municipal

Da

458/3.1.3.0-42 - Serviços de Terceiros

Para

472/4.1.3.0-42 - Equip. e Instalações..... 2.017,56

DEPTº DE SERV. URBANOS E INDUSTRIAIS

Fca. de Tubos e Artefatos de Cimento

Da

4.1.1.0-52 - Obras Públicas

para

4.1.3.0-52 - Equip. e Instalações..... 395,68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação, sendo revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado/  
do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1969.

MARCIANO BARANIUK